



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I, da IN 58/2022).

Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades de uso pelas Unidades da Justiça Eleitoral de Alagoas, conforme descrito no item 1 do TR.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (Art. 9º, inciso IX da IN 58/2022).

A contratação está prevista no PAC 2026 - JCGA.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), bem como a previsão de critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, inclusive com a observância dos padrões mínimos de qualidade e desempenho (Art. 9º, inciso II da IN 58/2022).

3.1. Aquisição de produtos destinados a atender às necessidades permanentes ou prolongadas do TRE/AL, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo, conforme previsto no Art. 6 da LF 14.133/21 e seus incisos.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 e em conformidade com o DFD, este ETP e o TR.

3.3. A quantidade total e a especificação dos itens consta no subitem 1.2 do TR.

3.4. A entrega dos materiais no TRE/AL será feita no galpão do almoxarifado do TRE/AL, localizado na Rua Barão do Jaraguá, nº 230, Jaraguá - Maceió/AL - CEP 57022-140;

3.5. O fornecedor participante que apresentou melhor lance global, deverá apresentar comprovação de habilitação: regularidade jurídica, fiscal/trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, tais como:

- **Habilitação Jurídica:** Comprovação de existência legal (contrato social, estatuto, RG).
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Certidões negativas de débitos com a Fazenda Nacional, Estadual/Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.
- **Qualificação Técnica:** Atestados de capacidade técnica que comprovem aptidão para o objeto da licitação.
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Balanço patrimonial, certidão negativa de falência, demonstrando saúde financeira para cumprir o contrato.
- **Cumprimento de Leis Trabalhistas:** Prova de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição (proibição de trabalho infantil/noturno a menores).

3.6. Apresentação de catálogos (ou rótulos) do produto ofertado, onde deverá conter especificações técnicas detalhadas

do fabricante e que comprove atendimento do descrito no edital.

3.7. Será considerado vencedor a proposta de menor valor global;

3.8. O valor ofertado deverá incluir o custo de transporte, carga e descarga dos produtos.

3.9. Exigimos que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, e que estejam em conformidade, no que couber, com o Art. 5º, incisos I a IV e seus parágrafos, da IN Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 - MPOG.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso V da IN 58/2022).

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	01	ÁGUA SANITÁRIA com ação bactericida/ germicida. Composição: hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% pp. Registro no MS/ANVISA. Apresentação do produto em frascos de 1 litro, com validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega, indicando a procedência, lote. Odor e aspecto característico Marcas de referência: brilux, troia, tubarão, dragão, clorito. Os pedidos serão efetuados trimestralmente. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	3000	LITRO
	02	DESINFETANTE CONCENTRADO BIODEGRADÁVEL. produto em galão de 5 litros. Específico para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis porosas e não porosas, embalagem reciclável contendo símbolo indicatório, elimina 99,9% dos germes, bactérias e fungos. Registro no Ministério da Saúde, regulamentado pela ANVISA, apresentando número ou endereço de SAC na embalagem. Referências: TOPGLIX, MIRAX, MEYOR'S. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Deve conter pelo menos em 2 fragrâncias. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	3000	GALAO
	03	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL com fragrância, aromas tipo lavanda, talco, fresh, cravo, orquídea, exceto JASMIM. Do tipo aerossol, acondicionado em embalagem metálica. Isento de clorofluorcarbono. MÍN. 360ml por frasco. Registro MS/ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	3000	UNIDADE
	04	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS, acondicionado em frascos de 500ml, neutro, biodegradável, testado dermatologicamente. Embalagem com o registro do fabricante ou importador e número do lote. Registro MS/ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	2000	UNIDADE
	05	LIMPA VIDROS acondicionado em frascos de 500 ml, com gatilho de encaixe rosqueável. Deve possuir aroma agradável e ser inócuo à pele. Embalagem com o registro do fabricante ou importador e número do lote. Registro no MS/ANVISA. Validade mínima de 30 meses a partir da data de entrega. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	2000	UNIDADE
	06	LIMPADOR MULTIUSO acondicionado em frascos de 500ml. Com tampa flip-top e bico pulverizador. Com tensoativo biodegradável. Para limpeza de superfícies em geral. Ação esperada: desengordurante, desincrustante e aromatizante. Deve possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. Registro no MS/ANVISA. Validade mínima de 30 meses a partir da data de entrega. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	2000	UNIDADE
		DESODORIZADOR SANITÁRIO EM PASTILHA ADESIVA, Composição:		

2	07	tensoativo não iônico, sulfato de sódio, dodecilbenzeno, coadjuvante e fragrância. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. caixa com 3 unid. unidades. Registro no MS/ANVISA. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	3000	CAIXA
	08	SABÃO EM PÓ em pacote /sachê /caixa de 5KG, BIODEGRADÁVEL, apresentação em sachê ou caixa. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	500	PACOTE
	09	SABONETE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL, bactericida com propriedades antimicrobianas, em GALÃO plástico pet com 5 litros. Embalados preferencialmente em caixas de papelão. Aromas diversos (no mínimo 3 opções para escolha do Almojarifado). Registro obrigatório no Ministério da Saúde/ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	2000	UNIDADE
	10	ESPONJA DUPLA FACE, multiuso, em fibra sintética com abrasivo e espuma de poliuretano com bactericida. PACOTE COM 10 UNIDADES. Medidas aprox. 10cm x 7,5cm x 2cm (variação 5%). Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	500	PACOTE
	11	LUVA para limpeza, NITRÍLICA, verde, hipoalergênica, antiderrapante, forrada, punho com no mínimo 12 cm de comprimento, fornecida em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote, tamanho M. RDC ANVISA. Validade mínima de 2 anos no ato da entrega.	2500	PAR
3	12	BALDE DUPLO PARA MOP ÚMIDO COM ESPREMEDOR COM PRESSÃO, CABO, PARA MOP ÚMIDO CONVENCIONAL OU PLANO, divisória interna, sistema de 4 rodízios giratórios, cantos arredondados, clips de fixação - amarelo, vol mín 30l para cada água - 2 águas. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	50	UNIDADE
	13	MOP ÚMIDO COMPLETO (REFIL + SUPORTE + CABO). Sendo: a) Refil Mop Úmido de Algodão 320 a340g com ponta cortada; b) Suporte (garra) de plástico na cor Azul; e c) Cabo de Alumínio 1,4 metros sem rosca na ponta. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	200	UNIDADE
	14	MOP ÚMIDO REFIL 320 a 340g, com ponta cortada, 70% algodão e 30% poliéster, alcance 360º, para suporte (garra) de plástico compatível com o Item 02 deste Anexo. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	300	UNIDADE
4	15	BALDE EM PLÁSTICO COM ALÇA plástica de alta resistência, capacidade 20l, Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	200	UNIDADE
	16	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, em plástico, capacidade para 100l, confeccionado em plástico polipropileno, formato cilíndrico, cor preta. Medidas aproximadas de 50 cm de diâmetro na abertura, 70 cm de altura. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	200	UNIDADE
	17	LIXEIRA redonda, cor preta, sem tampa, capacidade para 12l, confeccionado em plástico polipropileno, formato cilíndrico. Medidas aproximadas de 20 cm de diâmetro na abertura. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	300	UNIDADE
	18	PÁ PARA LIXO, em plástico com cabo longo mín 60cm. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	500	UNIDADE

	19	PANO DE CHÃO Alvejado 50cm x 70cm, tipo saco, 100% algodão. Tecido dobrado e costurado em forma de saco com dimensões finais mínimas de 50 x 65 cm. Aplicação: limpeza em geral. Tecido com boa absorção, espessura e resistência. Não deve apresentar desfiamento nas bordas. O produto (ou a embalagem, se fechada) deverá vir com identificação do fabricante (nome e CNPJ), indicação das medidas e da matéria-prima. Peso mínimo por unidade 150 g.	2000	UNIDADE
	20	PANO MULTIUSO, rolo com 600 panos ou 300m, resistente, medindo aprox. 28x50cmx300m, divididos por picotes. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	200	ROLO
5	21	PAPEL HIGIÊNICO, folha dupla, macio, absorvente, branco neve, picotado, biodegradável, não reciclado, em rolos com no mínimo 10 cm x 30 m, em pacotes com 12 rolos, cada, fornecidos em fardos com 6 pacotes. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	6000	PACOTE
6	22	PAPEL TOALHA EM BOBINA, alta qualidade, folha simples, 100% celulose virgem, 100% fibras naturais, medindo 19 a 20 cm x 200 m, extra branco (se não for branco será recusado e não atestado), Gramatura 28g/m ² . Com certificação SELO FSC e ISO 9001:2015 apresentados na embalagem do fardo. Embalagem preferencialmente em caixa de papelão. Excelente resistência e absorção. Bobinas para uso em Dispenser / Toalheiro: Para equipamentos de Alavanca, autocorte ou eletrônico. Apresentado em Fardos com 6 a 8 unidades cada. Iremos medir e pesar alguns rolos para fazer o cálculo da gramatura do papel. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	6000	UNIDADE
7	23	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO alta qualidade, cor branca, pct com 2000 fls, 100% CELULOSE VIRGEM, Gramatura 31 a 33g/m ² , folhas duplas, aprox. entre 20cm x 23cm, com 2 dobras. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item. Embalagem preferencialmente em caixa de papelão. MARCAS DE REFERÊNCIA: PARANÁ, RIPZ, RIPAPER, SOFTPAPER, SCOTT, OUROPPEL	6000	PACOTE
8	24	Escova multiuso oval, em madeira e cerdas de nylon, tam aprox 15cm. Para limpeza pesada.	250	UNIDADE
	25	RODO 55CM com duas lâminas, em borracha natural, com largura aproximada de 55 cm. Base em plástico rígido. Com cabo rosqueável, no mínimo 1,20m de comprimento, plastificado, com ponteira plástica para pendurar. Deve apresentar resistência e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas. Entregar empacotados em caixas de papelão. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	200	UNIDADE
	26	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON e cabo em madeira revestida. Altura mínima das cerdas 10 cm. Comprimento mínimo do cabo: 1,50m. As cerdas não deverão se soltar com facilidade. Base de plástico medindo aprox. 30 cm. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	300	UNIDADE
	27	VASSOURA DE PELO com cabo em madeira revestida, com cerdas sintéticas em polipropileno de altura mínima de 6 cm. Base em plástico rígido medindo aproximadamente 30 cm. Cabo rosqueável plastificado, com ponteira plástica para pendurar, medindo no mínimo 1,20 m. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	200	UNIDADE
	28	ESCOVA SANITÁRIA com cerdas de nylon e caixa/suporte acoplado. Cabo firme e resistente e suporte em plástico. Medidas aprox. 34cm x 12cm (variação 5%). Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	200	UNIDADE
	29	Dispenser para papel toalha em bobina de 20cm X 200m, com alavanca em metal. Na cor branca ou preta. Acompanha kit de parafusos para instalacao.	200	UNIDADE

		Dimensoes aproximadas do produto Altura x Largura x Profundidade 36 cm x 28 cm x 26 cm.		
9	30	SACO DE LIXO 50L/10kg, reforçado, reciclado, pacote com 100 unidades. Dimensões 63cm x 80cm. Iremos testar o item com o peso indicado. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	2000	PACOTE
	31	SACO DE LIXO 100L/20KG reforçado, reciclado, pacote com 100 unidades. Dimensões 75cm x 1m. Iremos testar o item com o peso indicado. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	2000	PACOTE
	32	SACO DE LIXO 200L/20KG reforçado, reciclado, pacote com 100 unidades. Dimensões 75cm x 1m. Iremos testar o item com o peso indicado. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	2000	PACOTE
10	33	Álcool etílico hidratado líquido 70% INPM líquido FRASCO 1L, embalados em caixa de papelão com mín. 12unid. Val. Mín. 12 meses, registro no MS.	2000	LITRO

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), podendo, entre outras opções (Art. 9º, inciso III da IN 58/2022):

- a) serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
- c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, serem avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
- d) serem consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

A opção de pregão eletrônico por menor preço por grupo, parece ser a mais vantajosa, pois muitos dos itens são de baixo custo, podendo inviabilizar sua compra por item e levar ao fracasso do pregão, dados os custos com frete e outros operacionais, de modo que a escolha adotada pode assim vir a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação dentro dos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, adequação e viabilidade técnica.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VI da IN 58/2022).

A cargo da SEIC.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IV da IN 58/2022).

Aquisição de material de expediente, para suprir as demandas das Unidades da Justiça Eleitoral de Alagoas, mediante registro de preços, para a manutenção da atividade administrativa do TRE/AL, decorrentes de suas necessidades permanentes ou prolongadas, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo, em conformidade com o Art. 6 da LF 14.133/21 e seus incisos.

A entrega dos materiais deve ser realizada no galpão do almoxarifado, localizado na Rua Barão do Jaraguá, nº 230, Jaraguá - Maceió/AL - CEP 57022-140.

Os itens adquiridos serão disponibilizados para atender as demandas das unidades eleitorais, que após o uso devido, devem observar a política adotada pela administração para o correto descarte dos resíduos sólidos deles decorrentes.

Sendo os bens em tela, bens de consumo de uso imediato, não há que se falar em manutenção ou assistência técnica.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: justificativas para o parcelamento ou não da solução (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN 58/2022).

Não se aplica. Os itens são de uso continuado e serão adquiridos mediante registro de preços e conforme a demanda do órgão, dentro do prazo contratual.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso X da IN 58/2022).

Como resultado dessa contratação, pretende-se o fornecimento de materiais expediente de qualidade para o atendimento das necessidades do Tribunal.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), inclusive com a observância de adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, devendo-se atentar para a necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, bem como para a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 9º, inciso XI da IN 58/2022).

Não se aplica.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VIII da IN 58/2020).

Não se aplica.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XII da IN 58/2022).

A presente aquisição contempla saneantes, e exigimos que sejam biodegradáveis. Quanto ao descarte dos materiais, já é previsto nos planos de manejo de resíduos sólidos do Tribunal.

Exigimos que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, e que estejam em conformidade, no que couber, com o Art. 5º, incisos I a IV e seus parágrafos, da IN Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 - MPOG.

Os impactos ambientais detectáveis na presente contratação, para o TRE/AL, com exceção daqueles que possam resultar no descarte dos itens danificados, já têm previsão nos planos de manejo de resíduos do Tribunal, a exemplo do descarte das carcaças de toners, que são entregues à empresa habilitada para este fim, assim como a coleta dos resíduos sólidos e materiais recicláveis, já efetuada regularmente no órgão por cooperativa de reciclagem conveniada.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022).

A contratação na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços, por menor preço por grupo, se mostra mais vantajosa e viável, técnica e operacionalmente, dado o baixo custo de muitos dos itens que podem vir a ser um entrave devido aos custos de frete e outros custos operacionais e levar ao fracasso do pregão. Ainda, os itens já foram

adquiridos por este Regional, neste formato, em anos anteriores e os resultados foram satisfatórios.

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que as soluções apresentadas são possíveis, técnica e economicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO, Chefe de Seção**, em 02/03/2026, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS LIMA CAVALCANTE, Técnico Judiciário**, em 06/03/2026, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1892843** e o código CRC **64121506**.

0001842-03.2026.6.02.8000

1892843v7